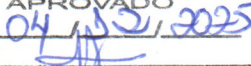




INDICAÇÃO Nº 654, DE 2025.

APROVADO
EM: 04/12/2025

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação do “Programa de Farmácias Credenciadas de São Gonçalo”, cujo objetivo é garantir a dispensação de medicamentos da REMUME por farmácias privadas

O Vereador **Pedro Victor Barroso de Oliveira – MDB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação do “Programa de Farmácias Credenciadas de São Gonçalo”, cujo objetivo é garantir a dispensação de medicamentos da REMUME por farmácias privadas credenciadas, nos casos de indisponibilidade nas unidades de saúde municipais, mediante receita do SUS.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por objetivo sugerir a criação do **Programa de Farmácias Credenciadas de São Gonçalo do Amarante**, destinado a ampliar e fortalecer o acesso da população aos medicamentos essenciais, por meio da oferta complementar aos itens constantes na **Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)**.

A saúde pública é um dever do Estado e um direito fundamental do cidadão. Contudo, apesar dos esforços do Município na manutenção de estoques e na distribuição regular de medicamentos, situações emergenciais, variações de demanda e limitações orçamentárias podem ocasionar momentos de desabastecimento temporário. Assim, o Programa de Farmácias Credenciadas surge como instrumento eficaz para **garantir continuidade ao tratamento medicamentoso**, evitando interrupções que possam comprometer a saúde da população.

Ao permitir que a rede municipal complemente sua oferta por meio de farmácias privadas previamente credenciadas, o Município assegura maior **agilidade, capilaridade e eficiência** no atendimento às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se de medida que amplia a rede assistencial, promove a otimização dos recursos públicos e contribui para a redução de filas e da sobrecarga nas unidades de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

Além disso, o programa fortalece parcerias com o setor farmacêutico local, fomenta a economia e possibilita que mais cidadãos tenham acesso facilitado aos medicamentos de que necessitam, especialmente aqueles que residem em áreas afastadas dos centros de distribuição pública.

Portanto, considerando a relevância da presente iniciativa para a **garantia do direito à saúde**, a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e a eficiência na gestão dos recursos públicos, submetemos esta proposição à apreciação dos nobres vereadores, confiantes de que sua aprovação representará significativo avanço para toda a população de São Gonçalo do Amarante.

Neste termos

Aguardo deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, 13 de agosto de 2025.

PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA

Pedro Victor Barroso de Oliveira – MDB

Vereador

SÃO GONÇALO DO AMARANTE